



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Sebastião Helvecio



À 3ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual,

Processo: 898303

Natureza: Tomada de Contas Especial

Partes: Secretaria de Estado de Saúde – SES e Associação de Moradores do Canto do Engenho e Produtores Rurais do Município de Montes Claros

Exercício: 2013

Convênio n. 493/2009

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Encaminho os presentes autos, nos termos do art. 150 da Resolução n. 12/2008 do TCEMG, para análise da documentação de fl. 01 a 194, referente ao convênio em epígrafe.

Após, retornem os autos a esta relatoria.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator